Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1 0 9 0

Que dá denominação a logradouro público no 1ºDistrito e dá outras providências

ARTIGO 1º - O Logradouro público conhecido por "Rua E" localizado no Bairro São Francisco Xavier, 1º Distrito deste Município que inicia na Rua Arthur Bermude de Castro e termina na Rua Domingos Acácio de Oliveira, passa a denominar-se "Rua Togo Moreira".

ARTIGO 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição e colocação / das placas denominativas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 05-06-85

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels, 788-1136 - 788-1236